DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2
Atos Administrativos	2
Auto de Imposição de Penalidades	2

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2017.03.22 13:16:03 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 015/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente, para a execução de obra de Iluminação na Orla da Praia Municipal "Pôr do Sol" localizada na Rodovia Padre Valentim Felipe Stefanoni, Nº 49 incluindo material e mão-de-obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, constituída pelo Decreto nº 4634/2017.

RESOLVE: Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Por esta razão, HOMOLOGA e ADJUDICA a favor da empresa vencedora INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 21 de Março de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atos Administrativos

Auto de Imposição de Penalidades

01.Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade DE Multa NRM N.º 1465

NO VALOR DE R$ 903,52 (NOVECENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Nº. Protocolo: 130/17-PB Data de Protocolo: 22/03/2017

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: ANTONIO DE SOUZA

RG:

Endereço: RUA: SAO PAULO Nº SND - LOTES 27 QUADRA DISNEY.

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000 UF: SP

Resp. Legal:

Resp. Técnico: ANTONIO DE SOUZA CPF: 14285206862 RG: /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA ANTONIO DE SOUZA, QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PARA RECORRER DA MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 1467 SÉRIE AIP, DE 21/03/2017 POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS

6º , 7º E 14º DA LEI MUNICIPAL N.º 3.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 130/17-PB, INICIADO EM 21/03/2017.

PEREIRA BARRETO Quarta - feira, 22 de Março de 2017.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

01.Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade DE Multa NRM N.º 1465

NO VALOR DE R$ 451,76 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Nº. Protocolo: 129/17-PB Data de Protocolo: 22/03/2017

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: CLAUDIO APARECIDO CERA

RG:

Endereço: RUA: AV; DOM PEDRO II - Nº SND - LOTES 18 QUADRA DISNEY.

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000 UF: SP

Resp. Legal:

Resp. Técnico: CLAUDIO APARECIDO CERA CPF: 15120341934 RG: /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA CLAUDIO APARECIDO CERA, QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PARA RECORRER DA MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 1465 SÉRIE AIP, DE 21/03/2017 POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS

6º E 7º DA LEI MUNICIPAL N.º 3.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 129/17-PB, INICIADO EM 21/03/2017.

PEREIRA BARRETO Quarta - feira, 22 de Março de 2017.

01.Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade DE Multa NRM N.º 1465

NO VALOR DE R$ 903,52 (NOVECENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Nº. Protocolo: 130/17-PB Data de Protocolo: 22/03/2017

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: ANTONIO DE SOUZA

RG:

Endereço: RUA: SAO PAULO Nº SND - LOTES 27 QUADRA DISNEY.

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000 UF: SP

Resp. Legal:

Resp. Técnico: ANTONIO DE SOUZA CPF: 14285206862 RG: /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA ANTONIO DE SOUZA, QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PARA RECORRER DA MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 1467 SÉRIE AIP, DE 21/03/2017 POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS

6º , 7º E 14º DA LEI MUNICIPAL N.º 3.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 130/17-PB, INICIADO EM 21/03/2017.

PEREIRA BARRETO Quarta - feira, 22 de Março de 2017.